

PORTARIA COREN-RO N. 196 DE 04 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

Considerando os termos da Decisão Coren-RO nº 004/2021;

Considerando os termos da Decisão Cofen nº 023/2021;

Considerando o Processo Administrativo nº 001/2021, sob a ementa de Solicitação de Contratação de Fiscais no âmbito do Coren-RO;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-RO em sua 76ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art.1º – Instituir Comissão para estudos técnicos preliminares, objeto do Processo Administrativo nº001/2021, referente à Contratação de Fiscais no âmbito do Coren-RO, a ser composta pelos seguintes membros e coordenado pelo primeiro:

Sra. Taciana Alessandra Holtz – Conselheira Regional
Sra. Carla Maria Zamarchi Mioto – Setor de Gestão de Contratos
Sr. Elinário José de Paiva – Departamento Administrativo/Financeiro

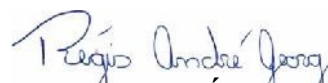
Art. 2º - Designar a Chefe do Setor de Gestão de Contratos sobredita como fiscal substituto eventual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário